

30 de Dezembro de 2005 do presidente do INIAP, e após verificação da qualidade científica do trabalho e da inserção do mesmo na área científica de Viticultura e Enologia, foi o candidato admitido às referidas provas.

10 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 971/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2006, os valores da taxa de certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola da Bairrada são os constantes do quadro seguinte:

Em euros		
Recipientes/capacidade	VQPRD	VEQPRD
Igual ou inferior a 0,25 l	0,0062/unidade.	
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	0,0145/unidade.	
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	0,0289/unidade.	0,0289/unidade.
Superior a 1 l e inferior a 2 l	0,0429/unidade.	0,0429/unidade.
Igual ou superior a 2 l	0,0578/litro (ou fracção).	0,0578/litro (ou fracção).

VQPRD e VEQPRD: Bairrada.

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Despacho n.º 2105/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes e de assinatura.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e da subdelegação de poderes e de assinatura do vogal do conselho directivo, Viriato Augusto Baptista, constante do despacho n.º 1131/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2005, subdelego na chefe de secção Elizabete da Silva Abreu Rodrigues os seguintes poderes:

1 — Assinar as declarações requeridas pelos titulares de pensões por morte.

2 — Autorizar todas as diligências de natureza administrativa ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril, destinadas a obter a recuperação dos valores em dívida, referentes a pensões indevidamente recebidas.

3 — Assinar a correspondência de natureza corrente dirigida aos requerentes de prestações por morte, aos titulares de pensões por morte ou outras entidades destinada à instrução dos respectivos processos.

4 — Revogar os poderes delegados nesta matéria na chefe de secção Luísa Pinto Nunes, pelo despacho n.º 4773/2005, de 15 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005.

11 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *António Amaro Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

Despacho n.º 2106/2006 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 16 de Novembro de 2005, proferido por delegação:

Maria da Conceição Marques Mendes Lopes de Araújo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, afecta ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga — nomeada definitivamente, após realização de estágio, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação da nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes da Silva*.

Despacho n.º 2107/2006 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 20 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Natércia Maria Mosca Teixeira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, afecta ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga — nomeada definitivamente, após realização de estágio, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação da nomeação no novo lugar.

Rosa Liliana Pereira Capela, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, afecta ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga — nomeada definitivamente, após realização de estágio, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação da nomeação no novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes da Silva*.

Despacho n.º 2108/2006 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 23 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Maria Filomena Marques Pinto Ferreira Gonçalves Salazar Oliveira, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, afecta ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga — nomeada definitivamente, após realização de estágio, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação da nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes da Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 972/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março:

Laura Conceição Lopes Figueiredo, detentora da categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — passou à situação de licença sem vencimento de longa duração desde 13 de Janeiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — O Director Distrital-Adjunto, *José Afonso Lobão*.